

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Criação do Núcleo de Educação a Distância no
Campus Tubarão.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a decisão do Conselho Superior na 32ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a criação do Núcleo de Educação a Distância – NEaD no Câmpus Tubarão do IFSC.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Presidente do Conselho Superior do IFSC